

Despacho n.º 102/PRES/ESHTE/2024

No uso da competência que me é atribuída pelos artigos 92.º, n.º 1, alínea e) e 119.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que aprovou o regime jurídico das Instituições do Ensino Superior, e nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 44.º e do artigo 84.º do Despacho Normativo n.º 13/2021, de 20 de abril, que homologou os Estatutos da ESHTE, **autorizo a alteração**, por urgente conveniência do serviço, **do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Certo** celebrado com a docente **Joana Príncipe Ceia e Pinto da Rocha**, equiparada a assistente convidada, por força da alteração à distribuição do serviço docente, aprovada na reunião do Conselho Técnico-Científico, que teve lugar no passado dia 05/03/2024, foi atribuído um acréscimo na carga horária docente da trabalhadora, que passou de 54,2% para 59,5%, uma vez que lhe foram alocadas mais 1,5h no âmbito do *Advanced Programme in Hospitality Management* (PRR), para substituição dos docentes Nuno Ricardo Dias (UC Turismo e Hotelaria, Mercados e Tendências - 7002, referente a 0,6h) e Paula Francisco (Comunicação e Marketing para Turismo e Hotelaria - 7006, referente a 0,45h), através do reforço da lecionação da UC Estudos de Mercado, no curso de Gestão Turística. Esta docente leciona também neste curso do PRR a UC Recursos e Produtos Turísticos - 7011, 0,45h), com efeitos de 05/02/2024 até 31/07/2024.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro

O Presidente da ESHTE,



(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)